



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

LEI N° 6434/2026

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Olinda, exercício de 2026, no valor de R\$ 91.229,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais), destinado ao Fundo de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda para preservação, restauração e/ou conservação do patrimônio tombado (outras despesas correntes, código 13.391.1969.2.068), com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (fonte 1759 - Recursos Vinculados a Fundos), nos termos do art. 167, § 2º, da CF/1988 e legislação municipal correlata.

A **Prefeita de Olinda** faz saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.229,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais), para atender a dotação orçamentária abaixo:

19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.069	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	
13.391.1969.2.068	PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO TOMBADO	
001	Assegurar a preservação, restauração e conservação do patrimônio tombado, protegendo sua integridade e valor histórico-cultural	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	91.229,00
Fonte: 2759	Recursos Vinculados a Fundos	
	TOTAL	91.229,00

Parágrafo único. A autorização prevista no caput deste artigo abrange a inserção de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recursos e elementos de despesa na programação orçamentária da ação (projeto, atividade e operação especial) indicada acima.

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial de Apoio Institucional
Procurador Geral do Município de Olinda

OAB/PE 21.409



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme memória de cálculo abaixo:

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior	Créditos já abertos no exercício	Crédito aberto neste projeto	Saldo disponível
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.994.176,60	0,00	91.229,00	4.902.947,6
Total	4.994.176,60	0,00	91.229,00	4.902.947,6

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 28 de abril de 2026.


MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Jurídico e Subprocurador Geral
Procuradoria Geral do Município de Olinda
OAL/PE 21.409
